



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.01 5.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu – GO	CNPJ: 08.113.253/0001-83	
ENDEREÇO: Rua Lobo Guará, nº 260, Quadra 16, Lote 1 e 2, Centro		
CIDADE: Chapadão do Céu - GO	CEP: 75.8 28- 000	TELEFONE: (64)99965-6697
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Jureci de Fatima Pelizon		
RG: 3475703 SSP/GO	CPF: 458.507.631-04	
ENDEREÇO: Avenida Monjolo Leste, Nº 34, Centro, Chapadão do Céu – GO	CEP: 75.828-000	
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AG ÊN CIA :	C/C: 1388/000716829331-2

4340		
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Jureci de Fatima Pelizon		CPF: 458.507.631-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
Presidente		
CEP: 75.828-000	TELEF ONE: 64-99989-0116	E-mail: chapadaodoceu@apaego.org.br

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Pagamento de folha de funcionários por um mês.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Os recursos serão utilizados exclusivamente para o pagamento da folha de pagamento de salários de 28 funcionários da Apae de Chapadão do Céu por serviços prestados no período de um mês, profissionais já contratados em regime de CLT pela Apae de Chapadão do Céu. É importante ressaltar que a Terapeuta Ocupacional, não faz parte do atual quadro de funcionários da instituição (em anexo pedido de demissão).</p> <p>Ressalto ainda que os itens, 5,7, 9.1 e 10.1, foram modificados devido o desligamento da Terapeuta Ocupacional.</p> <p>Estes serão os funcionários que serão remunerados com o recurso de \$R100.000,00 desta Emenda Parlamentar, os quais compõem a rede socioassistencial da Instituição:</p> <p>01 Educador Físico com escolarização de nível superior, remuneração mensal de R\$4.383,40, exerce a função de desenvolver com usuários atividades físicas de esporte e lazer, com carga horária de 40 horas semanais.</p> <p>07 Profissionais de apoio/ Auxiliares, que cumprem 40 horas semanais, sendo estes:</p> <p>01 profissional com escolarização de nível médio, auxiliar de sala, sendo esta responsável pela turma, com remuneração mensal de R\$4.300,00, na função de acompanhamento de atividades em grupo de usuários com TEA e/ou necessidades de apoio intensivo e generalizados.</p> <p>03 profissionais com escolarização de nível médio, remuneração mensal de R\$3.036,00 cada um, na função de auxiliares de sala para assistência na locomoção com maior dependência motora e</p>	

necessidades na execução de atividades em grupo.

01 profissional com escolarização de nível superior, remuneração mensal de R\$3.573,00, na função de auxiliar de sala para assistência na higienização, alimentação e outras necessidades e recreação dos usuários.

01 profissional com escolarização de nível médio incompleto, remuneração mensal de R\$2.277,00, na função de auxiliar de natação no apoio durante atividades aquáticas.

01 profissional com escolarização de nível médio, remuneração mensal de R\$4.000,00, que atua como auxiliar guia - de equoterapia, com usuários atendidos.

01 Coordenadora de equoterapia, com escolarização de nível superior, carga horária de 20 horas semanais e remuneração mensal de R\$ 4.837,50, com a função de executar e coordenar atividades em equoterapia, tendo o cavalo como agente terapêutico na promoção de ganho físico e psíquico.

08 Professoras especializadas em excepcionais, com escolarização de nível superior que atuam com grupos de usuários na área de educação, estimulação psicomotora e desenvolvimento de autocuidados e autonomia. Sendo estes:

01 Profissional de 40 horas, com remuneração mensal de R\$4.978,72.

01 Profissional de 40 horas, com remuneração mensal de R\$4.300,00

01 Profissional de 20 horas, com remuneração mensal de R\$3.582,98.

05 Profissionais de 40 horas, remuneração mensal de R\$4.383,40 cada um.

01 Secretária com escolarização nível de superior, de 40 horas, com remuneração mensal de R\$3.261,24 que desenvolve atividades administrativas e manutenção e controle de documentos, agenda escolar e de compromissos em geral da administração da instituição.

01 Fisioterapeuta com carga horária de 40 horas, remuneração mensal de R\$4.599,71, que atua na habilitação e reabilitação motora dos usuários.

03 Serviços Gerais de 40 horas sendo estes:

02 serviços gerais com remuneração mensal de R\$3.036,00 cada um, que desenvolvem a função de limpeza e manutenção das dependências da Instituição e tarefas de apoio na produção de alimentos aos usuários.

01 Serviço Geral com remuneração mensal de R\$3.470,10 que desenvolve a função de limpeza e manutenção das dependências da Instituição, bem como a supervisão geral e controle do serviço de manutenção e almoxarifado dos produtos de higiene e limpeza da Instituição.

02 cozinheiras com remuneração mensal de R\$3.036,00 cada uma, atuam na função de elaboração dos alimentos servidos aos usuários, controle do estoque de alimentos e manutenção da cozinha e seus equipamentos.

01 Assistente Social, com remuneração mensal de R\$4.383,40, atua junto a usuários, família e equipe da instituição executando projetos que visam a inclusão, acesso a benefícios públicos, identificação e acompanhamentos de situações de vulnerabilidade social.

01 Coordenadora com remuneração mensal de R\$8.193,96, que atua na direção geral administrativa da Instituição, responsável por coordenar o trabalho de toda a equipe e responder junto à comunidade escolar e familiares e diretoria executiva sobre as ações da Instituição.

02 Psicólogas com carga horaria de 40 horas, sendo:

01 Psicóloga com remuneração mensal de R\$5.009,59 que atua com suporte terapêutico individual e em grupo de usuários com TEA e deficiência intelectual e múltipla, bem como, orientação às famílias e equipe de trabalho.

01 Psicóloga com remuneração mensal de R\$4.300,00 que atua com atendimentos individuais e em grupo de usuários com deficiência intelectual e múltipla, no suporte para questões comportamentais e adaptação ao trabalho em grupo.

Esses profissionais desempenham funções essenciais no atendimento às pessoas com deficiência, ofertando serviços de educação especial, apoio psicossocial, reabilitação e desenvolvimento da autonomia dos atendidos. O valor a ser recebido desta emenda parlamentar será destinado exclusivamente ao pagamento dos salários de um mês dos profissionais, conforme tabela detalhada no item 9 do plano de trabalho, o que irá garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados pela entidade, fortalecendo os serviços socioassistenciais.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Suprir o déficit financeiro para pagamento de recursos humanos.
- Garantir atendimentos socioassistenciais aos 150 usuários da APAE.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A APAE de Chapadão do Céu atua como uma Associação Civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. Atende 150 usuários, pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo, pertencentes a um grupo de importante vulnerabilidade socioeconômica.

As ações da APAE de Chapadão do Céu são recíprocas ao interesse público da Rede Socioassistencial em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social, na medida em que atua consonância com a Resolução CNAS nº 109/2009 na prestação do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; com a Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS com a proposta de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Com Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021 com os atendimentos em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

A prestação de serviços na área da assistência social, saúde e educação aos seus usuários representa um custo alto para a instituição, que para uma gestão financeira adequada necessita constantemente se mobilizar e buscar recursos para manutenção de um serviço de qualidade e que atenda dignamente seus usuários. Receber a ajuda financeira por meio desta emenda parlamentar será possível custear um mês de despesas com o quadro de pessoal, o que significará uma importante ajuda e aliviará a sobrecarga financeira da instituição, possibilitando suprir déficits que não são priorizados em função das despesas que tem sacrificado bastante a instituição.

A Instituição possui um quadro de profissionais técnicos e administrativos de alta qualidade, pessoas envolvidas com o trabalho e com capacidade bastante suficiente para gerenciar e executar de forma eficiente o presente projeto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o ciclo de sua vida, que vivem em situação de vulnerabilidade social, dependentes de apoio para viver com dignidade e qualidade de vida.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão de Céu ou, abreviadamente, Apae de Chapadão do Céu fundada em Assembleia realizada em 16 de março de 2006 nessa cidade de Chapadão do Céu, passa a regular-se por este Estatuto, por regimento interno pela legislação civil em vigor.

A APAE de Chapadão do Céu é uma Associação Civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Lobo Guara, quadra 16 lote 17, nº 260, bairro Centro, e foro no município de Serranópolis, estado de Goiás.

A APAE de Chapadão do Céu promove e articula ações de defesa de direito e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio á família, direcionadas á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e á construção de uma sociedade justa e solidária.

Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de logo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltando a promoção de atividades de finalidades de relevâncias pública e social, em especial:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno globais do desenvolvimento, em seu ciclo de vida: crianças, adolescente, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- Oferecer serviço na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, educação e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Os serviços ofertados na instituição, são voltados para os 150 usuários/assistidos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os recursos necessários para, manter a APAE de Chapadão do Céu são constituídos, em sua maioria, por Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas, Emendas Parlamentar, Convênio com a prefeitura e Recursos Próprios advindos das realizações de eventos. A instituição conta, também, com convênios e parcerias firmadas com o poder público para execução dos seus serviços e, além disso, são elaborados projetos de captação de recursos e promoção de eventos esporádicos.

Atualmente existem dois projetos realizados na instituição em parceria com o setor de Psicologia. O Projeto Aconchego que é desenvolvido com as famílias e o Projeto Crer-Ser que é desenvolvido com os usuários/assistidos.

Recursos humanos envolvidos:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	QTD.	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Educador Físico	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de sala	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Auxiliar de sala	Ens. Médio	03	40	Regime CLT
Auxiliar de sala	Ens. Médio	01	40	Regime CLT
Auxiliar de natação	Ens. Médio (cursando)	01	40	Regime CLT
Auxiliar guia de Equoterapia	Ens. médio	01	40	Regime CLT
Coordenadora de Equoterapia	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Professora especializada em excepcionais	Ens. Superior	07	40	Regime CLT
Professora especializada em excepcionais	Ens. Superior	01	20	Regime CLT
Secretaria	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Fisioterapeuta	Ens. Médio	01	40	Regime CLT
Serviços Gerais	Ens. Médio	03	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Médio	01	40	Regime CLT
Cozinheira	Ens. Fund. Incompleto	01	40	Regime CLT
Assistente Social	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Coordenadora	Ens. Superior	01	40	Regime CLT
Psicóloga	Ens. Superior	02	40	Regime CLT

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso			Não há	Não há
		Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento		
2ª	Pagamento de folha de funcionários de um mês de trabalho.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Após formalização do termo de Fomento	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução aquisição de recursos	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 8.619,90	R\$ 108.619,90

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$00,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$100.000,00

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$00,00
TOTAL	R\$100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Educador Físico	mês	01	R\$4.383,40	R\$4.383,40
02	Auxiliar de sala	mês	01	R\$3.573,30	R\$3.573,30
03	Auxiliar de sala	mês	03	R\$3.036,00	R\$ 9.108,00
04	Auxiliar de sala	mês	01	R\$ 4.300,00	R\$4.300,00
05	Auxiliar de natação	mês	01	R\$2.277,00	R\$2.277,00
06	Auxiliar guia de Equoterapia	mês	01	R\$4.000,00	R\$4,000,00
07	Coordenadora de Equoterapia	mês	01	R\$ 4.837,50	R\$4.837,50
08	Professora especializada em excepcionais	mês	01	R\$4.300,00	R\$4.300,00
09	Professora especializada em excepcionais	mês	01	4.978,72	R\$ 4.978,72
10	Professora especializada em excepcionais	mês	01	3.582,98	R\$ 3.582,98
11	Professora especializada em excepcionais	mês	05	4.383,40	R\$ 21.917,00
12	Secretaria	mês	01	3.261,24	R\$ 3.261,24
13	Fisioterapeuta	mês	01	R\$4.599,71	R\$4.599,71
14	Serviços Gerais	mês	02	R\$3.036,00	R\$6.072,00
15	Serviços Gerais	mês	01	R\$3.470,10	R\$3.470,10
17	Cozinheira	mês	02	R\$ 3.036,00	R\$ 6.072,00
18	Assistente Social	mês	01	R\$ 4.383,40	R\$4.383,40
19	Coordenadora	mês	01	R\$8.193,96	R\$8.193,96
20	Psicóloga	mês	01	R\$5.009,59	R\$5.009,59
21	Psicóloga	mês	01	R\$4.300,00	R\$4.300,00
TOTAL					RS 108.619,90

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$100.000,00 (cem mil reais)

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 8.619,90 (Oito mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JURECI DE FATIMA PELIZON

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu – GO

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 08/08/2025, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JURECI DE FATIMA PELIZON, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77608462** e o código CRC **B4B662EE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015108



SEI 77608462